



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15.09.2017
AS 13:39 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 15 set 2017 16:03

PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO: 233/2017
PROCOLO: 2546/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO: 30/2017
EMENTA: "CONCEDE LICENÇA A VEREADOR"
AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder análise do Projeto de Resolução 30/2017, que "**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**", exara o seguinte Parecer:

O projeto ora em análise visa autorizar a concessão de licença ao Vereador **GUSTAVO FELIPE SPEROTTO**, para viagem à Brasília — Distrito Federal, no período de 26 a 28 de setembro de 2017, para participar de reuniões sobre os programas Segundo Tempo, Luta pela Cidadania, Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), além de cumprir agenda com o deputado Onyx Lorenzini (DEM) e com a deputada Yeda Crusius (PSDB), para tratar de emendas parlamentares e busca de recursos para Bento Gonçalves, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Esta Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Vereador **IDASIR DOS SANTOS**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**
Membro efetivo

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
1º Suplente